



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo Nº 000117/2026, Pregão Eletrônico Nº 000038/2026. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, (notebooks e computadores), conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Durandé-MG.** Data e horário da sessão eletrônica: 15/10/2026 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.ammlicita.org.br . Informações pelo Tel.: 0800 885-8419 no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br , ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. 01 de outubro de 2026. Vívian Nobre Alveres – Pregoeira Oficial.

DECRETO Nº 073 DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Fixa Expediente Funcional Parcial na forma e data que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a realização das eleições gerais a realizar-se no dia 04 de outubro de 2026, conforme calendário eleitoral vigente;

Considerando, que a realização do pleito eleitoral, como de praxe exige para fins de sua realização, utilização de bens móveis e imóveis da municipalidade, tudo na forma requisitada pela Justiça Eleitoral;

Considerando, que dentre outros fatores, há ainda necessidade de se promover adequações de espaços públicos, para receber e alocar os equipamentos denominadas “urnas eletrônicas”;

Considerando, por fim, necessidade de se limitar expediente funcional e administrativo, para o fim de melhor atender o interesse público municipal e geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado no dia 02 de outubro de 2026, sexta-feira, regime de expediente administrativo e funcional das repartições municipais de forma parcial, a iniciar-se às 8h00min e encerrando-se às 12h00min.

Art. 2º - Os serviços da área da saúde, Defesa Civil, UBS, atividades exclusivas de urgência e emergência, e de limpeza pública, considerados de natureza essencial, deverão funcionar em escalas de regime de plantão, por deliberação de cada secretaria municipal competente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 1º de outubro de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074 DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o Comitê Intersetorial da Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Durandé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que estabelece a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que assegura às crianças e aos adolescentes proteção integral e o direito à profissionalização e à proteção no trabalho;

Considerando a necessidade de articular e fortalecer as ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil no Município de Durandé-MG;

Considerando a importância da atuação conjunta dos órgãos públicos, conselhos, entidades e demais instituições envolvidas na proteção dos direitos da criança e do adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI** no Município de Durandé-MG, com a finalidade de planejar, promover, articular, coordenar, acompanhar, avaliar e monitorar as ações de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil no âmbito municipal.

Art. 2º O Comitê Intersetorial do AEPETI será composto por representantes dos seguintes órgãos, instituições e entidades:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Assistência Social;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VI – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;

VIII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

IX – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º A nomeação dos membros titulares e suplentes será feita por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal.

§ 3º A falta de indicação ou nomeação de qualquer representante não inviabilizará a instituição e/ou o funcionamento do Comitê.

§ 4º O exercício da função de membro do Comitê Intersetorial do AEPETI não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

§ 5º Na presença do membro titular, o membro suplente poderá participar das reuniões, porém não terá direito a voz e voto.

§ 6º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário poderão participar do Comitê na condição de convidados permanentes, sem direito a voto.

§ 7º O Comitê poderá convidar profissionais, técnicos, especialistas e representantes de outras instituições públicas ou privadas para contribuir com o desenvolvimento das ações e com a discussão de temas relacionados à prevenção e erradicação do trabalho infantil.

§ 8º O representante do Poder Legislativo Municipal no Comitê poderá ser indicado pela Câmara Municipal e terá atribuições de caráter institucional, consultivo, propositivo e de acompanhamento, competindo-lhe, especialmente:

I – contribuir para o debate e a formulação de diretrizes relacionadas às políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil;

II – acompanhar a execução das ações e programas vinculados à política municipal de prevenção e erradicação do trabalho infantil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

III – promover a articulação entre o Comitê e a Câmara Municipal, respeitada a autonomia dos Poderes;

IV – apresentar sugestões, recomendações e propostas, vedada qualquer atuação de natureza administrativa ou executiva.

Art. 3º A coordenação do Comitê Intersetorial do AEPETI será definida na primeira reunião ordinária e será responsável pela organização da agenda de trabalho e pela articulação das ações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º O Comitê Intersetorial do AEPETI terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno, que deverá ser elaborado e aprovado pelos seus membros.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fornecerá, dentro de suas possibilidades, a estrutura necessária ao adequado funcionamento do Comitê Intersetorial do AEPETI.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 1º de outubro de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

PORTARIA Nº 116 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares, adicional de quinquênio e férias prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10% (dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017, e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica, e art. 94 da Lei 521/2013;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – e que a licença poderá ser convertida em espécie, na forma do art. 94 e 95, da Lei 638/2017, e art. 69 da Lei 521/2013;

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
1- MARILSON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	30 DIAS 23/09/2026 à 22/10/2026	06/01/2025 à 05/01/2026
2 - MARCIO JUNIOR VIANA	OPERARIO BRAÇAL	30 DIAS 28/09/2026 à 27/10/2026	07/08/2024 à 06/08/2025
3 - DENIZE DE FATIMA JANUARIO MACIEL	TECNICA EM ENFERMAGEM	30 DIAS 01/10/2026 à	07/01/2025 à 06/01/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

		30/10/2026	
4 - MARILIA LOPES DOS REIS SIMOES DE MIRANDA	ASSESSORA DE GABINETE	10 DIAS 13/10/2026 à 22/10/2026	01/04/2025 à 31/03/2026
5 – TERESA RAQUEL DE PAIVA BASSOTO	COORD. DE VIGILANCIA EM SAUDE	30 DIAS 01/10/2026 à 30/10/2026	17/11/2024 à 16/11/2025
6 – ANGELA MARIA FRAGA DE SOUZA MOREIRA	SUPERVISOR DE SETOR	15 DIAS 05/10/2026 à 19/10/2026	01/03/2025 à 28/02/2026

Resolve;

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionado:

Art. 2º - Conceder ao servidor **Tiago Maradona Vieira Simão**, operário braçal efetivo, adicional por tempo de serviço no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria - período de 02/09/2021 a 01/09/2026, referente ao 1º quinquênio.

Art. 3º - Dispõe sobre concessão de licença a título de prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Licença	Período de Direito	Remanescente e/ou Quitação
1 - CRISTIANA CARLA	PROFESSORA	2 MESES 16/10/2026	1º e 2º MÊS DO PERÍODO	RESTANDO O 3º MÊS DO PERÍODO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

VEIGA OLIVEIRA		a 14/12/2026.	01/08/2018 a 31/07/2023	01/08/2018 a 31/07/2023
-------------------	--	------------------	----------------------------	----------------------------

Art. 4º - Finda as férias/licença, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 5º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 25 de setembro de 2026.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé

PORTARIA Nº 117 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á mediante pedido; ou em virtude de sentença judicial transitada em julgado; ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa;

Resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Servidor **Elionir José Henriques**, inscrito no CPF sob o nº. ***.840.067-**, do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquina Pesada**.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Declarar a vacância nos termos do art. 39, inciso I da Lei 638/2017, de uma vaga do cargo de provimento efetivo de operador de máquina pesada.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 25 de setembro de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

PORTARIA Nº 118 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre de membro de Conselho Tutelar Titular e Suplementes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº. 259/2003 que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando conclusão do Processo de Escolha de Membro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2027, realizado através do **Edital Suplementar nº. 001/2026**; considerando a Resolução nº. 003/2026 do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o resultado final e homologação do resultado do processo de escolha;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para Função de Conselheiro Tutelar, para o restante do mandato 2024 a 2027, os membros abaixo relacionados:

§ 1º. Conselheiro Tutelar Titular:

I. Adenilza Ribeiro Rodrigues – CPF nº. ***.392.136-**.

§ 2º. Conselheiro Tutelar Suplemente:

I. João Antônio Campos Paiva;

II. Simone Aparecida dos Reis;

III. Lucia Rafaela Pereira de Freitas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 30 de setembro de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 119 de 1º de outubro de 2026.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Secretário Municipal de Administração; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **Izabel Cristina Gonzaga Oliviera**, inscrita no CPF sob o nº. ***.374.146-**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Administração**, passando a perceber o subsídio do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotar as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 115 de 23 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 1º de outubro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé

Portaria nº 120 de 1º de outubro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersectorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI do Município de Durandé-MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Municipal nº 074, de 1º de outubro de 2026, que dispõe sobre a criação do Comitê Intersectorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI no Município de Durandé-MG e dá outras providências;

considerando a necessidade de conferir ampla publicidade e formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Intersectorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, no âmbito do Município de Durandé-MG:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Assistência Social:

TITULAR: Maria Aparecida de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

SUPLENTE: Thais da Silva Paiva

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Verônica Soares Ferreira Tulher

SUPLENTE: Júnia Tuelher Fraga

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Viviane de Souza Franco

SUPLENTE: Rosangela de Carvalho Franco

IV – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

TITULAR: Sérgio Wibson de Souza

SUPLENTE: Nilvane Franco de Miranda

V – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

TITULAR: Wanderson Santana Anselmo

SUPLENTE: Gerciley Clementino da Silva

VI – Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Elizabeth Vieira do Prado

SUPLENTE: Irineia Aguiar de Andrade

VII – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

TITULAR: Maria Madalena de Souza

SUPLENTE: André Newton Nunes de Souza

VIII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

TITULAR: Fernanda Aparecida da Silva

SUPLENTE: Douglas da Silva Pereira

Art. 2º Ficam designados para as funções de gestão e organização do Comitê Intersectorial do AEPETI no Município de Durandé-MG:

I – Coordenadora do AEPETI: Eliane Aparecida de Lima Silva;

II – Vice-Coordenador do AEPETI: Sérgio Wibson de Souza;

III – Secretária do AEPETI: Daniela Felix.

Art. 3º Compete à Coordenação do AEPETI promover a articulação intersectorial, organizar as reuniões, acompanhar a execução das ações e atividades previstas e representar o AEPETI perante os órgãos e instituições parceiras, observadas as atribuições estabelecidas na legislação e no regimento interno.

Art. 4º A Vice-Coordenação auxiliará a Coordenação no desempenho de suas atribuições e a substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 5º Compete à Secretaria do AEPETI prestar apoio administrativo à Coordenação, organizar documentos, atas, convocações e demais registros relacionados ao funcionamento do Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 1º de outubro de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

MUNICÍPIO DE DURANDÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ MINAS GERAIS 66.232.547/0001-20 1 Nº 0000070/2026 Data 16/09/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	20102.0412200042.012 31901100000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000	38.782,70
0000007	20102.0412200042.012 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Material de Consumo	1500000000	1.000,00
0000010	20102.0412200042.012 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1500000000	5.000,00
0000026	20203.0412300102.026 31901100000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FINANÇAS/TESOURARIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000	4.275,94
0000062	20304.0412200042.032 31901100000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000	10.102,83
0000072	20304.0412200042.035 31900400000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Contratação por Tempo Determinado	1500000000	1.921,00
0000075	20304.0412200042.035 33903000000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Material de Consumo	1500000000	9.648,99
0000077	20304.0412200042.035 33903900000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1500000000	27.000,00
0000111	20405.1212200042.043 31901100000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000101	29.655,18
0000113	20405.1212200042.043 33903000000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Material de Consumo	1500000101	7.581,00
0000115	20405.1212200042.043 33903900000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1500000101	60.000,00
0000121	20405.1236100152.055 31901100000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000101	55.709,80
0000128	20405.1236100152.056 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇÃO Material de Consumo	1550000000	44.503,74
000012	20405.1236100152.056	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇÃO	1550000000	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

9	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	00	10.699,48
000013 6	20405.1236100162.059	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	150000010 01	72.464,72
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
000014 2	20405.1236500142.063	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	150000010 01	29.798,88
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado		
000016 4	20406.1236100152.073	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70% FUNDEB	154000010 72	19.512,38
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado		
000016 4	20406.1236100152.073	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70% FUNDEB	154300000 00	1.597,97
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado		
000016 5	20406.1236100152.073	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70% FUNDEB	154000010 72	46.809,83
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
000017 7	20406.1236500142.076	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	154000010 70	932,14
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado		
000017 8	20406.1236500142.076	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	154000010 70	58.570,38
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
000019 6	20507.1012200042.150	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	150000010 02	117.973,27
	31901300000	Obrigações Patronais		
000019 8	20507.1012200042.150	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	150000010 02	91.697,88
	33903000000	Material de Consumo		
000019 9	20507.1012200042.150	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	150000010 02	450,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física		
000020 0	20507.1012200042.150	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	150000010 02	121.203,68
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

MUNICÍPIO DE DURANDÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ MINAS GERAIS 66.232.547/0001-20 1 Nº 0000070/2026 Data 16/09/2026				
000025 7	20507.1030400522.175 31900400000	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Contratação por Tempo Determinado	16210000000	1.781,84
000028 0	20508.1030100562.168 31900400000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - BSB Contratação por Tempo Determinado	16000000000	16.968,75
000028 6	20508.1030100582.202 31900400000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE FAMILIA-NASF Contratação por Tempo Determinado	16000000000	10.658,09
000029 6	20508.1030101262.237 31900400000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA FEDERAL Contratação por Tempo Determinado	16000000000	423,92
000033 9	20610.1312200042.079 31901100000	MANUTENÇÃO SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000	10.140,52
000034 0	20610.1312200042.079 31901300000	MANUTENÇÃO SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, Obrigações Patronais	15000000000	18.000,00
000034 4	20610.1312200042.079 33903900000	MANUTENÇÃO SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	24.800,00
000038 5	20713.0412200042.095 31901100000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000	14.071,02
000038 8	20713.0412200042.095 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA Material de Consumo	15000000000	760,00
000040 9	20713.0824300222.101 31900400000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE Contratação por Tempo Determinado	15000000000	9.500,00
000041 3	20713.0824400222.310 33904800000	PROGRAMA DE DOAÇÕES A CARENTES Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000000	6.050,00
000041 4	20713.0927200942.107 31901300000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL Obrigações Patronais	15000000000	20.046,53
000047 1	20714.0824400222.321 31900400000	MANUTENÇÃO BLCO PSB-PROTECAO SOCIAL BAS Contratação por Tempo Determinado	16600000000	1.978,07
000047 2	20714.0824400222.321 31901100000	MANUTENÇÃO BLCO PSB-PROTECAO SOCIAL BAS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16600000000	2.769,30
000047 9	20815.0412200042.108 31900400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA Contratação por Tempo Determinado	15000000000	5.933,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

000048 0	20815.0412200042.108 31901100000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000	6.243,86
000052 1	20815.2012200042.118 31901100000	MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000	7.790,71
000052 4	20815.2060600312.124 33604100000	MANUTENÇÃO CONVENIO COM EMATER MG Contribuições	15000000000	84.282,54
000052 8	20916.0412200042.127 31900400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA Contratação por Tempo Determinado	15000000000	33.015,89
000053 2	20916.0412200042.127 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA Material de Consumo	15000000000	50.281,60
000053 4	20916.0412200042.127 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	67.415,47
000053 7	20916.0412200042.130 31900400000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA URBANA Contratação por Tempo Determinado	15000000000	28.747,19
000055 4	20916.0927200942.135 31901300000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL Obrigações Patronais	15000000000	359.999,99
000060 4	20916.1751200492.142 33903000000	MANUTENÇÃO SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA Material de Consumo	15000000000	6.000,00
000060 6	20916.1751200492.142 33903900000	MANUTENÇÃO SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	19.510,61
000061 5	21017.0412200042.143 31900400000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL Contratação por Tempo Determinado	15000000000	3.250,42

MUNICÍPIO DE DURANDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
MINAS GERAIS
66.232.547/0001-20
1 Nº 0000070/2026
Data 16/09/2026

000064 5	21518.2712200042.218 31901300000	MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIO DE ESPORTES Obrigações Patronais	15000000 000	15.000,00
000064 9	21518.2781201012.328 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000 000	2.779,33
000065 0	21518.2781201012.328 44905200000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE Equipamentos e Material Permanente	17080000 000	44.100,00
000065 2	21518.2781201022.092 31901100000	MANUTENÇÃO ESTÁDIO E QUADRA POLIESPORTIVA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 000	5.715,01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

TOTAL:				1.744.905,75
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.744.905,75 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	20102.0412200042.012 31900400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Contratação por Tempo Determinado	15000000000	48.015,32
0000004	20102.0412200042.012 31901300000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Obrigações Patronais	15000000000	14.975,36
0000005	20102.0412200042.012 31909400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000000	100,00
0000009	20102.0412200042.012 33903600000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	1.000,00
0000011	20102.0412200042.012 33904000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000000	1.000,00
0000014	20203.0412200042.024 31900400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE FAZENDA Contratação por Tempo Determinado	15000000000	41.174,06
0000016	20203.0412200042.024 31909400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE FAZENDA Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000000	1.000,00
0000019	20203.0412200042.024 33903600000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE FAZENDA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	1.500,00
0000020	20203.0412200042.024 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE FAZENDA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	40.600,00
0000021	20203.0412200042.024 33904000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE FAZENDA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000000	1.000,00
0000022	20203.0412200042.024 33909200000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE FAZENDA Despesas de Exercícios Anteriores	15000000000	540,68
0000669	20203.0412300042.580 33909100000	Manutenção do pagamento de precatórios Judiciais Sentenças Judiciais	15000000000	88.850,00
0000027	20203.0412300102.026 33901400000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FINANÇAS/TESOURARIA Diárias -Pessoal Civil	15000000000	1.000,00
0000028	20203.0412300102.026 33903000000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FINANÇAS/TESOURARIA Material de Consumo	15000000000	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

000002 9	20203.0412300102.026 33903600000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FINANÇAS/TESOURARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	150000000 00	1.000,00
000003 0	20203.0412300102.026 33903900000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FINANÇAS/TESOURARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	150000000 00	10.600,00
000003 2	20203.0412300102.026 44905200000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FINANÇAS/TESOURARIA Equipamentos e Material Permanente	150000000 00	1.000,00
000003 3	20203.0412500102.027 33903000000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CONTABILIDADE Material de Consumo	150000000 00	1.000,00
000003 4	20203.0412500102.027 33903500000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CONTABILIDADE Serviços de Consultoria	150000000 00	1.000,00
000003 5	20203.0412500102.027 33903600000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CONTABILIDADE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	150000000 00	1.000,00

**MUNICÍPIO DE DURANDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
MINAS GERAIS
66.232.547/0001-20
1 Nº 0000070/2026
Data 16/09/2026**

000020 6	20507.1012200042.152 33903600000	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001002	1.000,00
000020 7	20507.1012200042.152 33903900000	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001002	1.000,00
000020 8	20507.1030100641.043 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE Obras e Instalações	150000000000	968,01
000020 9	20507.1030100641.044 33903000000	CONSTRUÇÃO. REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE Material de Consumo	160000000000	1.000,00
000021 0	20507.1030100641.044 33903900000	CONSTRUÇÃO. REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	160000000000	1.000,00
000021 2	20507.1030201232.197 31717000000	CONTRATO RATEIO ADMINISTRATIVO CENTRO CI Rateio pela Participação em Consórcio Público	15000001002	5.000,00
000021 3	20507.1030201232.197 33717000000	CONTRATO RATEIO ADMINISTRATIVO CENTRO CI Rateio pela Participação em Consórcio Público	15000001002	5.000,00
000021	20507.1030201232.197	CONTRATO RATEIO ADMINISTRATIVO CENTRO CI	15000001002	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

4	44717000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.000,00
0000216	20507.1030201232.230 31901100000	POLITICA MUNICIPAL ATENÇÃO ESPECIALIZ Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000001002	1.000,00
0000217	20507.1030201232.230 31901300000	POLITICA MUNICIPAL ATENÇÃO ESPECIALIZ Obrigações Patronais	15000001002	200,00
0000218	20507.1030201232.230 31901600000	POLITICA MUNICIPAL ATENÇÃO ESPECIALIZ Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	15000001002	1.000,00
0000219	20507.1030201232.230 31909400000	POLITICA MUNICIPAL ATENÇÃO ESPECIALIZ Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000001002	1.000,00
0000221	20507.1030201232.230 33903600000	POLITICA MUNICIPAL ATENÇÃO ESPECIALIZ Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001002	1.000,00
0000222	20507.1030201232.230 33903900000	POLITICA MUNICIPAL ATENÇÃO ESPECIALIZ Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001002	1.000,96
0000230	20507.1030201232.233 44717000000	CONTRATO RATEIO TRANSPORTE SUS Rateio pela Participação em Consórcio Público	15000001002	2.000,00
0000232	20507.1030201242.198 33909200000	CONTRATO VARIÁVEL SAÚDE CIS CAPARÃO Despesas de Exercícios Anteriores	15000001002	872,08
0000234	20507.1030201242.199 33909200000	CONTRATO VARIÁVEL SAÚDE UTI MOVEL CIS C Despesas de Exercícios Anteriores	15000001002	1.000,00
0000235	20507.1030201242.200 31900400000	CONTRATO VARIÁVEL ADMINISTRATIVO DO CIS Contratação por Tempo Determinado	15000001002	1.000,00
0000236	20507.1030201242.200 31901100000	CONTRATO VARIÁVEL ADMINISTRATIVO DO CIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000001002	1.000,00
0000237	20507.1030201242.200 31901300000	CONTRATO VARIÁVEL ADMINISTRATIVO DO CIS Obrigações Patronais	15000001002	1.000,00
0000238	20507.1030201242.200 33901400000	CONTRATO VARIÁVEL ADMINISTRATIVO DO CIS Diárias -Pessoal Civil	15000001002	1.000,00
0000239	20507.1030201242.200 33903000000	CONTRATO VARIÁVEL ADMINISTRATIVO DO CIS Material de Consumo	15000001002	1.000,00
0000240	20507.1030201242.200 33903500000	CONTRATO VARIÁVEL ADMINISTRATIVO DO CIS Serviços de Consultoria	15000001002	1.000,00
0000241	20507.1030201242.200 33903600000	CONTRATO VARIÁVEL ADMINISTRATIVO DO CIS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001002	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

000024 2	20507.1030201242.200 33903900000	CONTRATO VATAVEL AMINISTRATIVO DO CIS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001002	1.000,00
000024 3	20507.1030201242.200 33904100000	CONTRATO VATAVEL AMINISTRATIVO DO CIS Contribuições	15000001002	1.000,00

MUNICÍPIO DE DURANDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
MINAS GERAIS
66.232.547/0001-20
1 Nº 0000070/2026
Data 16/09/2026

000024 4	20507.1030201242.200 44925200000	CONTRATO VATAVEL AMINISTRATIVO DO CIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000001002	1.000,00
000024 8	20507.1030201242.235 33909200000	ATIVIDADE VARIÁVEL DO TRANSPORTE SUS Despesas de Exercícios Anteriores	15000001002	3.670,00
000025 1	20507.1030201252.208 33717000000	CONTRATO DE RATEIO CISDESTE/SAMU Rateio pela Participação em Consórcio Público	15000001002	56.195,62
000025 2	20507.1030201252.208 44717000000	CONTRATO DE RATEIO CISDESTE/SAMU Rateio pela Participação em Consórcio Público	15000001002	1.000,00
000025 4	20507.1030300182.204 33903200000	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15000001002	8.814,16
000025 5	20507.1030300182.204 33903900000	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001002	1.000,00
000025 6	20507.1030300182.204 33904100000	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA Contribuições	15000001002	1.000,00
000025 8	20507.1030400522.175 31901100000	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000001002	1.863,08
000025 9	20507.1030400522.175 31901300000	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Obrigações Patronais	15000001002	1.970,00
000026 2	20507.1030400522.175 33903600000	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001002	1.000,00
000027 0	20508.1030100542.161 31901300000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE PA Obrigações Patronais	16000000000	1.000,00
000027 1	20508.1030100542.161	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE PA	16000000000	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

	33900400000	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
000027 2	20508.1030100542.161	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE PA	16000000000	
	33901400000	Diárias -Pessoal Civil		1.000,00
000028 5	20508.1030100562.168	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - BSB	16000000000	
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		10.658,09
000032 4	20509.1030100572.169	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	16000000000	
	31901300000	Obrigações Patronais		3.392,67
000032 9	20509.1030200212.173	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OUTROS PROGRAMAS	16210000000	
	31901600000	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		1.000,00
000033 0	20509.1030200212.173	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OUTROS PROGRAMAS	16210000000	
	33903000000	Material de Consumo		781,84
000035 4	20611.0412200042.190	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL TURISMO/FUMT	15000000000	
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física		700,00
000037 2	20612.0412201282.281	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	15000000000	
	31901300000	Obrigações Patronais		100,00
000038 4	20713.0412200042.095	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	15000000000	
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado		16.588,87
000039 2	20713.0412200042.097	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	15000000000	
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
000039 5	20713.0412200042.097	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	15000000000	
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		500,00
000039 9	20713.0812200042.098	MANUTENÇÃO FOLHA PAGTO SECRETARIA	15000000000	
	31901300000	Obrigações Patronais		10.000,00
000040 8	20713.0824200222.100	SUBVENÇÃO A APAE	15000000000	
	33504300000	Subvenções Sociais		16.920,96
000041 2	20713.0824300222.101	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	15000000000	
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		514,46
000047 3	20714.0824400222.321	MANUTENÇÃO BLCO PSB-PROTECAO SOCIAL BAS	16600000000	
	31901300000	Obrigações Patronais		4.747,37
MUNICÍPIO DE DURANDÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ MINAS GERAIS 66.232.547/0001-20 1 Nº 0000070/2026 Data 16/09/2026				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

000047 4	20715.0824300222.101 31900400000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE Contratação por Tempo Determinado	15000000000	25.881,60
000047 5	20715.0824300222.101 31901300000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE Obrigações Patronais	15000000000	3.382,24
000048 4	20815.0412200042.108 33903600000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	3.652,53
000048 6	20815.0412200042.108 33909300000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA Indenizações e Restituições	15000000000	960,21
000049 2	20815.0412200042.109 33903900000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	4.000,00
000049 6	20815.0412200042.110 33901400000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE Diárias -Pessoal Civil	15000000000	5.000,00
000049 7	20815.0412200042.110 33903000000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE Material de Consumo	15000000000	2.000,00
000050 0	20815.0412200042.110 44905200000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE Equipamentos e Material Permanente	15000000000	9.500,00
000050 1	20815.0412200042.111 31900400000	MANUTENÇÃO DEPTO INDUSTRIA E COMÉRCIO Contratação por Tempo Determinado	15000000000	1.000,00
000050 2	20815.0412200042.111 31901100000	MANUTENÇÃO DEPTO INDUSTRIA E COMÉRCIO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000	1.000,00
000050 3	20815.0412200042.111 33901400000	MANUTENÇÃO DEPTO INDUSTRIA E COMÉRCIO Diárias -Pessoal Civil	15000000000	1.000,00
000050 4	20815.0412200042.111 33903000000	MANUTENÇÃO DEPTO INDUSTRIA E COMÉRCIO Material de Consumo	15000000000	15,89
000052 6	20815.2060600312.125 33903000000	MANUTENÇÃO CONVENIO I.M.A - MG Material de Consumo	15000000000	1.000,00
000054 4	20916.0412200042.131 33903000000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE CALÇAMENTO E ESGOTO Material de Consumo	15000000000	1.000,00
000054 5	20916.0412200042.131 33903600000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE CALÇAMENTO E ESGOTO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	1.000,00
000054 8	20916.0412200042.132 31901100000	MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS URBANAS E HABITAÇÃO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000	176,75
000054 9	20916.0412200042.132	MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS URBANAS E HABITAÇÃO	15000000000	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

	33901400000	Diárias -Pessoal Civil		1.000,00
000055 0	20916.0412200042.132	MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS URBANAS E HABITAÇÃO	15000000000	
	33903000000	Material de Consumo		1.000,00
000055 1	20916.0412200042.132	MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS URBANAS E HABITAÇÃO	15000000000	
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física		1.000,00
000055 2	20916.0412200042.132	MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS URBANAS E HABITAÇÃO	15000000000	
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		1.000,00
000055 5	20916.1545100341.028	CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO	15000000000	
	44905100000	Obras e Instalações		7.837,60
000055 7	20916.1545100382.136	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PARQUES E JARDINS	15000000000	
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
000055 8	20916.1545100382.136	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PARQUES E JARDINS	15000000000	
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
000056 0	20916.1545100382.136	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PARQUES E JARDINS	15000000000	
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física		1.000,00
000056 1	20916.1545100382.136	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PARQUES E JARDINS	15000000000	
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		2.960,00
000056 2	20916.1545100382.136	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PARQUES E JARDINS	15000000000	
	44905200000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
MUNICÍPIO DE DURANDÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ MINAS GERAIS 66.232.547/0001-20 1 Nº 0000070/2026 Data 16/09/2026				
000056 3	20916.1545100421.030	ABERTURA CALÇAMENTOS RUAS E AVENIDAS	15000000000	
	44905100000	Obras e Instalações		17.660,64
000056 7	20916.1545100422.137	MANUTENÇÃO SERVIÇOS RUAS E AVENIDAS	15000000000	
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
000056 8	20916.1545100422.137	MANUTENÇÃO SERVIÇOS RUAS E AVENIDAS	15000000000	
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
000056 9	20916.1545100422.137	MANUTENÇÃO SERVIÇOS RUAS E AVENIDAS	15000000000	
	33903000000	Material de Consumo		11.333,06
000057 0	20916.1545100422.137	MANUTENÇÃO SERVIÇOS RUAS E AVENIDAS	15000000000	
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física		1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

000057 2	20916.1545100461.050 33903900000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA QUADRA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	1.000,00
000057 4	20916.1545100461.052 33903900000	CONTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	1.000,00
000057 6	20916.1545100461.062 44905100000	PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS LOCALIDADES Obras e Instalações	15000000000	1.000,00
000057 7	20916.1545100461.064 44905100000	OBRAS DE MELHORIAS NAS PRAÇAS DO MUNICIPIO Obras e Instalações	15000000000	1.000,00
000057 8	20916.1545101001.070 44905100000	CONSTRUÇÃO DO PORTICO Obras e Instalações	15000000000	1.000,00
000058 0	20916.1545200361.031 44906100000	OBRAS E MELHORIAS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS Aquisição de Imóveis	15000000000	678,00
000058 1	20916.1545200371.031 33903900000	OBRAS E MELHORIAS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	1.000,00
000058 2	20916.1545200371.031 44905100000	OBRAS E MELHORIAS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS Obras e Instalações	15000000000	1.000,00
000058 3	20916.1545200372.139 33903000000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS Material de Consumo	15000000000	1.000,00
000058 4	20916.1545200372.139 33903600000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	1.000,00
000058 5	20916.1545200372.139 33903900000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	1.000,00
000058 6	20916.1575200041.065 44905100000	OBRAS DE ENERGIA SOLAR PARA MUNICIPIO Obras e Instalações	15000000000	1.000,00
000059 1	20916.1751100391.035 44905100000	CONSTRUÇÃO OBRAS SANEAMENTO BÁSICO Obras e Instalações	15000000000	1.000,00
000059 2	20916.1751100391.036 44905100000	CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES POÇOS ARTESIANOS Obras e Instalações	15000000000	1.000,00
000059 3	20916.1751200401.037 44905100000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REDE ESGOTO SANITÁRIO Obras e Instalações	15000000000	1.000,00
000059 4	20916.1751200402.140 31900400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO ESGOTO SANITÁRIO Contratação por Tempo Determinado	15000000000	1.000,00
000059 5	20916.1751200402.140	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO ESGOTO SANITÁRIO	15000000000	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
000059 6	20916.1751200402.140 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO ESGOTO SANITÁRIO Material de Consumo	150000000000	1.000,00
000059 7	20916.1751200432.141 31901100000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA RIOS E Córregos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150000000000	1.000,00
000059 8	20916.1751200432.141 33903000000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA RIOS E Córregos Material de Consumo	150000000000	1.000,00
000059 9	20916.1751200432.141 33903600000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA RIOS E Córregos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	150000000000	1.000,00
MUNICÍPIO DE DURANDÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ MINAS GERAIS 66.232.547/0001-20 1 Nº 0000070/2026 Data 16/09/2026				
000060 1	20916.1751200491.038 44905100000	CONSTRUÇÃO REF ABASTECIMENTO ÁGUA Obras e Instalações	150000000000	1.000,00
000060 5	20916.1751200492.142 33903600000	MANUTENÇÃO SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	150000000000	2.000,00
000060 7	20916.2512200042.227 31717000000	CONTRATO RATEIO FIXO ILUMINACAO PUBLICA Rateio pela Participação em Consórcio Público	150000000000	3.234,00
000060 9	20916.2512200042.227 44717000000	CONTRATO RATEIO FIXO ILUMINACAO PUBLICA Rateio pela Participação em Consórcio Público	150000000000	1.000,00
000061 0	20916.2575200042.228 33903000000	CONTRATO VARIÁVEL ILUMINACAO PUBLICA Material de Consumo	150000000000	1.000,00
000061 1	20916.2575200042.228 33903900000	CONTRATO VARIÁVEL ILUMINACAO PUBLICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	150000000000	1.000,00
000061 2	20916.2575200042.228 44905200000	CONTRATO VARIÁVEL ILUMINACAO PUBLICA Equipamentos e Material Permanente	150000000000	1.000,00
000061 3	20916.2575200331.039 44905100000	EXTENSÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL Obras e Instalações	150000000000	1.000,00
000061 4	20916.2678200441.072 44905100000	CALÇAMENTO ESTRADAS Obras e Instalações	150000000000	1.000,00
000061 7	21017.0412200042.143 31909400000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL Indenizações e Restituições Trabalhistas	150000000000	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

000062 0	21017.0412200042.143 33903600000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	1.000,00
000062 2	21017.0412200042.143 33909300000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL Indenizações e Restituições	15000000000	1.000,00
000062 3	21017.0412200042.143 44905200000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL Equipamentos e Material Permanente	15000000000	1.000,00
000062 6	21017.2612200042.147 31900400000	MANUTENÇÃO DEPTO TRANSPORTE E TRANSITO Contratação por Tempo Determinado	15000000000	1.000,00
000062 8	21017.2612200042.147 33901400000	MANUTENÇÃO DEPTO TRANSPORTE E TRANSITO Diárias -Pessoal Civil	15000000000	1.000,00
000063 0	21017.2612200042.147 33903600000	MANUTENÇÃO DEPTO TRANSPORTE E TRANSITO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	1.000,00
000063 1	21017.2612200042.147 33903900000	MANUTENÇÃO DEPTO TRANSPORTE E TRANSITO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	1.000,00
000063 2	21017.2612200042.147 44905200000	MANUTENÇÃO DEPTO TRANSPORTE E TRANSITO Equipamentos e Material Permanente	15000000000	1.000,00
000068 4	21017.2678200041.154 44905200000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2 Equipamentos e Material Permanente	15000000000	1.322,00
000063 5	21017.2678200441.071 44905100000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO CAÇAMENTO E MELHORIAS Obras e Instalações	15000000000	28.262,20
000063 6	21017.2678200442.148 31900400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MANUTENÇÃO ESTRADA Contratação por Tempo Determinado	15000000000	1.000,00
000063 7	21017.2678200442.148 31901100000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MANUTENÇÃO ESTRADA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000	1.000,00
000063 9	21017.2678200442.148 33903600000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MANUTENÇÃO ESTRADA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	833,00
000064 0	21017.2678200442.148 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MANUTENÇÃO ESTRADA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	131.566,80
000064 3	21017.2678200442.148 44905200000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MANUTENÇÃO ESTRADA Equipamentos e Material Permanente	15000000000	1.000,00
000065 0	21518.2781201012.328 44905200000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE Equipamentos e Material Permanente	15000000000	9.290,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

MUNICÍPIO DE DURANDÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ MINAS GERAIS 66.232.547/0001-20 1 Nº 0000070/2026 Data 16/09/2026				
000065 3	21518.2781201022.092 33903000000	MANUTENÇÃO ESTÁDIO E QUADRA POLIESPORTIVA Material de Consumo	15000000000	5.000,00
000065 4	21518.2781201022.092 33903600000	MANUTENÇÃO ESTÁDIO E QUADRA POLIESPORTIVA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	1.000,00
000065 6	21518.2781201032.093 31900400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROJETO ESCOLINHA Contratação por Tempo Determinado	15000000000	1.000,00
000065 7	21518.2781201032.093 31901100000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROJETO ESCOLINHA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000	1.000,00
000065 8	21518.2781201032.093 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROJETO ESCOLINHA Material de Consumo	15000000000	1.000,00
000065 9	21518.2781201032.093 33903600000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROJETO ESCOLINHA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	1.000,00
000066 0	21518.2781201032.093 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROJETO ESCOLINHA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	1.000,00
000066 1	21518.2781300171.013 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMA PRAÇA ESPORTES Obras e Instalações	15000000000	1.000,00
000066 2	21518.2781300172.094 31901100000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTO AMADOR Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000	1.000,00
000066 5	21518.2781300172.094 33903600000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTO AMADOR Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	1.000,00
TOTAL:				1.744.905,75
RENATO PAIVA CAMPOS PREFEITO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 01 de outubro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 973. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

MUNICÍPIO DE DURANDÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ MINAS GERAIS 66.232.547/0001-20 1 Nº 0000069/2026 Data 01/09/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000198	20507.1012200042.150 33903000000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Material de Consumo	15000001002	16.364,92
0000200	20507.1012200042.150 33903900000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001002	55.370,78
TOTAL:				71.735,70
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 71.735,70 (setenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000049	20203.2884100121.003 46907100000	AMORTIZAÇÃO/PARCELAMENTO ENCARGOS Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000000	55.370,78
0000134	20405.1236100162.059 33903000000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR Material de Consumo	15000000000	12.864,92
0000408	20713.0824200222.100 33504300000	SUBVENÇÃO A APAE Subvenções Sociais	15000000000	3.500,00
TOTAL:				71.735,70
RENATO PAIVA CAMPOS PREFEITO				